Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Jun-2016-08:40:08220-1/1

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador infra-assinado, **CLAUDEMIR ZANCO-PDT**, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº ...5.../2016

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de junho de 2016.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

APOIO:

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador PV

Clóvis Gresele
Vereador PSC

Enio Ruaro
Vereador PR

Guilherme S. Silvério
Vereador PROS

Leunira Vigano Tesser
Vereador DT

Laurindo Cesa
Vereador PSDB

José Gilson Feitosa
Vereador PT

Raffael Cantu
Vereador PC do B

Vilmar Maccari
Verador PDT

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA

SETEMBRINO ANTONIO BORTOT

Nasceu em 11 de setembro de 1935, em Pato Branco-Pr., sendo filho de Pedro Bortot e Carmela Dalla Corte.

Seu pai Pedro veio para o Paraná em 1928, proveniente de Paim Filho/RS., onde pretendia residir em Guarapuava, mas acabou ficando em Clevelândia. Em 1930, veio para Pato Branco, onde mandou buscar sua esposa e os filhos no RS.

Seu Pedro e Dona Carmela, tiveram 13 filhos: Severino, Ludovico, Eleutério, Abel, Amélia, Rosa, Claudina, Marino, Izabel, Celestina, Lodovina nascidos no Rio Grande do Sul e Setembrino e Graciolina Bortot nascidos em Pato Branco.

Em Pato Branco a família além da agricultura, iniciou a industrialização do município com a instalação da primeira serraria, primeiro moinho de milho e trigo e primeira indústria de erva-mate, todos movidos a energia hidráulica através da roda d'água, , captada do Rio Ligeiro, e conduzida através de um canal até o local de utilização.

Em 1960, após anos foi desativado o referido canal e reaberto sob a iniciativa de Abel, Ludovico e Setembrino, para mover uma pequena usina hidrelétrica com uma turbina de 20cv, produzindo energia suficiente para atender o bairro Bortot até as proximidades do Posto Tigrão, reativando também o moinho.

A família também foi pioneira no comércio local com uma sortida loja de tecidos e alimentos, medicamentos e perfumaria.

Pioneira no transporte de cargas através de carroções puxados por animais, onde levavam mercadorias até União da Vitória-PR e traziam de lá: sal, tecidos, açúcar, medicamentos, etc. Mais tarde adquiriram um caminhão para substituir os animais. Possuíam também um ônibus, o qual fazia a linha Pato Branco a Barracão.

Setembrino casou-se aos 27 anos com Normélia Passarini Bortot.

Pai de 3 filhos: Pedro Soberal, Cassia Regina, Giovana.

Avô de 3 netos: Victória, Pedro Luiz e Iza Carmela.

Setembrino estudou no Colégio Antonio João, que era só para meninos, sendo seu professor Juvenal Loureiro Cardoso, o qual era seu padrinho. Na adolescência estudou no Colégio Interno em Luzerna-SC, sendo aluno de Frei Sérgio Hillesheim, juntamente com outros pioneiros pato-branquenses.

Em 1950, com o falecimento de seu pai, assumiu juntamente com sua mãe o comando da família, na busca do sustento e administração do moinho e serraria.

Em 1965 ajudou sua mãe Carmela, carinhosamente chamada de Dona Nina, a fazer o loteamento do Bairro Bortot, contribuindo para o desenvolvimento o município. Na ocasião, doaram o terreno para a construção da Escola Carmela

Bortot, onde atualmente se encontra o Posto de Saúde e o SAMU. Doaram também o terreno para a construção da substação da Copel.

Muito devoto a religião católica, foi um dos fundadores da Capela São Francisco de Assis, localizada no Bairro Bortot, onde doou a imagem do Santo.

Foi um dos sócios fundadores do Laboratório Iguaçu, juntamente com a família Silvério, onde produziam ração animal e comercializavam produtos veterinários.

Setembrino também trabalhou como motorista de caminhão. Transportava suínos para São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ.

Em 1990, assumiu a presidência do Sindicato Rural de Pato Branco para o triênio 1990/1993.

Sempre gostou da lida do campo, gado e cavalos. Participou de rodeios de tiro de laço e também foi vice-patrão do CTG – Centro de Tradições Gaúchas "Carreteando a Saudade".

Hoje aos 81 anos tem orgulho de ser chamado de colono e ser um dos pioneiros do município, sempre contribuindo de maneira exemplar com suas obrigações.

Reside numa área com muito mato, gosta de passar seus dias com a família, observando a natureza e ensinando os filhos e netos a importância da preservação da natureza.

Gosta de assistir futebol e a missa de Nossa Senhora Aparecida pela TV, sendo devoto da mesma.

Digno dessa honraria, o título de Cidadão Benemérito, homenageamos **Setembrino Antonio Bortot**, por sua contribuição e dedicação, imortalizando o seu trabalho como um dos desbravadores, pioneiro que ainda vive e atua no crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2016
Autoria: Claudemir Zanco (PDT)

PARECER JURÍDICO

Pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco - PDT, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadã Benemérito de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Setembrino Antonio Bortot.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida à análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no art. 14, XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no art. 212 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando, portanto, apta a seguir sua regular tramitação.

Caberá à análise de mérito de cada vereador quando da discussão e votação da proposição.

Desta feita, é o parecer **favorável** à tramitação regimental.

Pato Branco, 30 de junho de 2016.

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2016

I. RELATÓRIO

Através do Projeto de Decreto legislativo acima numerado, o vereador Claudemir Zanco visa conceder honraria de Título de Cidadão Benemérito ao senhor Setembrino Antônio Bortot , haja vista contribuição histórica prestada ao município.

Este é o brevíssimo relatório.

II. ANÁLISE

À , procede a devida vista nos requisitos fundamentais para concessão de títulos desta natureza, regrado no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa que orienta o método para designação do objeto.

Consta que não há projeto de mesma natureza, com autoria do vereador proponente; também faço saber que a justificativa anexada conta com os elementos necessários que indicam a biografia do senhor Setembrino, bem como, expressam a base de mérito que o torna merecedor da qualificação.

Possui também, o projeto, a anuência de todos os edís desta legislatura, em sinal de farto apoiamento ao proposto.

Contempla a política de valorização da cultura local, assim como de seus pioneiros que protagonizaram a fase de ordenação do jovem município de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 06-Jul-2016-13:54-026220-1/1

III. VOTO

Desse modo, expressado o mérito da questão e por sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 05 de julho de 2016.

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Moacir Dalchiavan - PP
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Ofício nº 314/2016 **Pato Branco, 11 de julho de 2016.**

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 5/2016**, de 22 de junho de 2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que concede **Título de Cidadão Benemérito** a V. Sª, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2016.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Senhor
Setembrino Antonio Bortot
Pato Branco – Paraná

Pato Branco, 12 de julho de 2016.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 314/2016, de 11 de julho de 2016, referente ao **projeto de decreto legislativo nº 5/2016**, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que concede Título de Cidadão Benemérito, desde já agradeço e comunico que estou de acordo em receber esta honraria.

Sinto-me honrado em receber esta homenagem em reconhecimento por meus atos.

Atenciosamente.

Setembrino Antonio Bortot

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Jul-2016-13:48-026365-1/1

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de Oliveira Presidente da Câmara Municipal
Rua Araribóia, 491
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Valeir

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 diariodosudoeste 46 9114-4460 WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2016 ANO XXXI Nº6676

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Setembrino Antonio Bortot.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2016

RECEBIDO EM: 22 de junho de 2016

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Setembrino Antonio Bortot.**
(pai da Cassia Regina Bortot, esposa do José Renato Monteiro do Rosário)

Autor: Vereador Claudemir Zanco – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de junho de 2016

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 1º de julho de 2016
RELATOR: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 11 de julho de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ronalce Moacir Dalchiavan assumiu no dia 24.6.2016 no lugar do vereador Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 13 de julho de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ronalce Moacir Dalchiavan assumiu no dia 24.6.2016 no lugar do vereador Augustinho Polazzo – PROS.

Decreto Legislativo nº 5, de 13 de julho de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6676, de 14 de julho de 2016.